



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1279/GR, de 19 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, inciso I e II do § 2.º, § 4.º e § 5.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o Processo n.º 23229.000410.2016-57.

- **EMANUEL ARAÚJO BEZERRA**, Classe D “I”, Nível “1”, para a Classe D “I”, Nível “2”, a partir 15/7/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor